



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 015/2022 DE 08/04/2022

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2022 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2022, Lei Municipal Nº 1350/2021 de 27/12/2021, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 14.043,96 (Quatorze Mil Quarenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.3.90.93.00.00 03934	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.308,02

08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.3.90.93.00.00 33772	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.667,79

08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.3.90.93.00.00 33934	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	58,15

Total Suplementação: 14.043,96

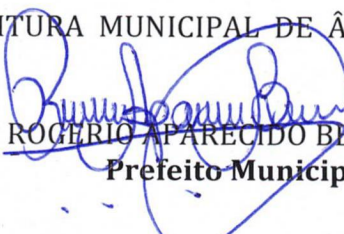
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 14.043,96 (Quatorze Mil Quarenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

934	Bloco de Proteção Social Básica	2.366,17
772	Fortalecimento das Estruturas do Conselho Tutelar - Exercício Corrente	11.677,79

Total 14.043,96

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal